



Republicado por incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Publicado em	31 / 01 / 2011
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	ano 18 nº 4529
	<i>Indaga</i>

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências"

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a pessoa de Josina Correa Mendes é antiga moradora desta cidade;

Considerando seu Pioneirismo empreendido no Município onde contribuiu decisivamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural;

Considerando seus serviços relevantes a sociedade Glóriadouradense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Glória de Dourados - MS, pelo passamento da Senhora Josina Correa Mendes,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL